



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO CGA Nº. 037/2012

SECRETARIA: Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Apuração de possíveis irregularidades nas obras do Complexo Esportivo
Constâncio Vaz Guimarães.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício CDCVG nº 269/14, de 28.10.14 (fls. 452), do senhor Luiz Flaviano Furtado, Diretor Geral do Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães, acerca das conclusões das obras daquele Complexo.

Sobre o assunto, o referido servidor encaminhou cópias do Termo de Recebimento Definitivo e Ata de Reunião, anuídas pelos responsáveis pela execução do citado empreendimento, dando conta que as obras foram concluídas satisfatoriamente (fls. 453/454).

Isto posto, considerando que os agentes envolvidos com questão atestaram o recebimento definitivo daqueles trabalhos, propõe-se o arquivamento do processo, uma vez que nada mais resta a ser providenciado por parte desta Corregedoria.

À consideração superior.

CGA, 14 de abril de 2015.


Valdir Anzelotti
Corregedor


Jaime Yoshito Imai
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento CGA nº 037/2012 - SPDOC.CC 19168/2012

Interessado: Corregedoria Geral da Administração
Unidade: Administração Pública Estadual
Secretaria: Esporte, Lazer e Juventude
Assunto: Apuração de possíveis irregularidades em obra no Complexo
Constância Vaz Guimarães.

1. Ciente do Relatório correcional de fl. 456, que ora acolho.
2. Oficie-se à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para conhecimento da conclusão destes autos, com cópia do referido Relatório, e do despacho desta Presidência.
3. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Inspeção de Obras, para ciência.
4. Após, em trânsito direto, ao Centro Administrativo, para arquivo definitivo.

CGA, 3^o de dezembro de 2015.


Ivan Francisco Pereira Agostinho
Presidente

CARDO KENDY YOSHINAGA
PROCURADOR DE ESTADO
EM EXERCÍCIO NA CGA